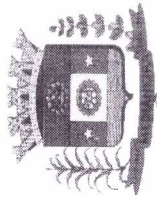


Ata da Reunião sobre a parceria via Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) AMOA nº01/2019 - Aos sete dias do mês de Agosto de 2019, às nove horas, na sala de reuniões do quarto andar da prefeitura, reuniram-se a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, onde o serviço a ser executado é referenciado, presentes a coordenadora do CREAS, Sílvia Biesdorf Sangaleti, assistente social, Adriana Carrer, psicóloga, Gracieli Simone Groth e estagiária de serviço social, Andressa Rosa, bem como, a psicopedagoga da OSC AMOA, Deisielle Pompermayer e diretora da AMOA, Elenice Delazari Valério, ainda representantes da parceria efetivada através do Termo de Colaboração nº01/2019 (Gestora da parceria, Gleici Maria Variza Borges e comissão de monitoramento e avaliação, Cheile Kátia da Silva de Oliveira) e Secretária de Assistência Social, Delcir Berta Aléssio. O objetivo da reunião é dialogar a respeito do funcionamento do projeto. Delcir deu boas vindas a todos e falou sobre a importância dessa parceria em uma ação inédita que é o atendimento psicopedagógico voltado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Município, Elenice situou que a efetivação da parceria já foi realizada e a primeira parcela conforme prevista no plano de ação, já foi depositada, a previsão são três depósitos e a prestação de contas finalizada em outubro desse ano, mas, a realização do serviço tem previsão de duração de dois anos, já estão realizando o levantamento dos materiais a serem comprados nesse primeiro momento e apresentou a psicopedagoga que já faz parte da equipe da organização e atua 40h semanais, visto que, 8h será exclusivamente nessa parceria, relatou que como o recurso não prevê pagamento de profissional, irão utilizar o valor repassado para equipar a sala de atendimento do projeto, bem como, materiais necessários na realização da parceria. Sílvia apresentou a equipe responsável pelas medidas socioeducativas no CREAS, explicou que a partir da efetivação da parceria a psicopedagoga Deisielle já é considerada parte dessa equipe, pois, o trabalho será realizado em conjunto, inclusive algumas visitas que poderão ser efetivadas em conjunto e se a profissional precisar de carro para deslocamento pode estar contando com o CREAS que estará auxiliando em toda execução desse projeto visando a efetividade da parceria. Explicou que a ideia desse projeto surgiu pensando na inclusão desses adolescentes na comunidade escolar, porque existe ainda muita dificuldade em trabalhar as diferenças no

ambiente escolar, acarretando em problemas em aceitação e inclusão desse adolescente, inclusive a maioria deles também possuem dificuldades de aprendizagem, frequência escolar, o que demanda ainda mais esse apoio psicopedagógico no acompanhamento e na elaboração de estratégias propostas por esse profissional para o êxito escolar desse adolescente. Delcir chamou a atenção à importância de planejar os horários da intervenção, visto que, a maioria desses adolescentes estudam a noite e a equipe pedagógica é outra. Ficou combinado a princípio para o trabalho inicial da profissional com a equipe técnica do CREAS as terças-feiras de manhã e as quintas-feiras a tarde, estarão verificando os casos existentes e traçando a metodologia de trabalho, foi sugerido ainda criar um grupo de Whatsapp para agilizar as informações. A equipe do CREAS estará repassando os casos do mais antigo para o mais novo, a princípio 07 adolescentes para iniciar. Já foi agendada para próxima terça-feira uma reunião para a equipe repassar casos a psicopedagoga. Ressaltou-se a importância também dessa profissional acompanhar os adolescentes na efetivação da matrícula, na tentativa de inibir a negação na efetivação dessa matrícula, que geralmente acontece. Importante ainda a profissional realizar visita as escolas e se apresentar como referência nas questões que envolverem os adolescentes acompanhados e fazer o mesmo na família dos mesmos. Desenvolver um plano de atendimento individual para cada adolescente. Foi discutido também, sobre a importância de levar ao CMDCA informações referente a aplicação das medidas socioeducativas. Por fim foi planejado a apresentação pública dessa proposta através de um evento em que será exposto sobre a parceria, como funciona o serviço das medidas socioeducativas e a proposta de trabalho da AMOA, a Secretaria de Assistência social fará os contatos/convites a Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais, núcleo estadual e escolas estaduais, CMDCA, as Organizações da Sociedade Civil que recebem os adolescentes para cumprimento das medidas, UTFPR, Ministério Público e Poder Judiciário. AMOA se disponibilizou a fazer no auditório da entidade, durante o dia, só não podem terças ou sextas. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes conforme lista de presença anexa.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

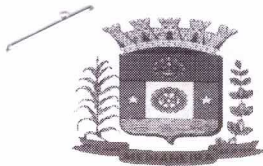
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



LISTA DE PRESENÇA
Reunião Termo de Colaboração com AMOA
Projeto Apoio Psicopedagógico para Adolescentes do Programa Liberdade Cidadã
Data: 07/08/2019 - 09:00 - SMAS

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Sheila M.S. Oliveira	SMAS (Comissão Monitoram. e Aval.)	
Isabeli Simone Lyoth	CREAS	
Adriana Carrer	CREAS	Adriana
Solange T. B. Sampaio	CREAS	Solange
Cleide W. Valério	AMON	
Deiville Tempernayer	AMOA	
Glau Maria Vaino Borgo	SMAS (gestão da parceria)	glau
Andressa Rosa Lze	CREAS (estágio Inapto)	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA			
CNPJ:	07.736.225/0001-50			
Endereço:	Rua Paulinho Valiati, 1260	Bairro:	Itaipu	
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP: 85884-000
E-mail:	amoa_medianeira@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-6440	

Nome do representante legal:	Giumar Alves do Nascimento			
CPF:	172.308.709-25	Cargo:	Presidente	
E-mail:	giumar@arnet.com.br	Telefone:	(45)3264-1314	

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de	☐ Fomento	☒ Colaboração nº:	001/2019
Objeto da Parceria:	Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto "Apoio Psicopedagógico aos adolescentes do Programa Liberdade Cidadã/Deliberação nº054/2016-CEDCA/PR", com o objetivo de firmar parceria com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para a operacionalização e execução das atividades por um período de 24 meses, na política de assistência social, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e demais obrigações.		
Nº Processo:	001/2019	Valor:	R\$41.973,85
Data da assinatura:	24/07/2019	Vigência até:	31/10/2019



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Prestação de
contas:

(X) Mensal

() Anual

() Final

() Única

Período da prestação de contas:

Finalizado

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Com vistas a realizar atendimentos psicopedagógicos individualizados aos adolescentes em medida socioeducativa, promovendo melhor desempenho escolar, convivência familiar e social foi feita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Além dos atendimentos, serão realizadas visitas no contexto escolar e familiar.

3.2 – Informações referente a visita:

- Repasse em 4 parcelas conforme cronograma de desembolso.
- Analisadas as pastas com as prestações de contas referente ao período executado bem como os itens que foram adquiridos com a parceria.
- Verificado que todos os itens estão etiquetados com os dados da parceria.
- O valor total de repasse foi de R\$ 41.973,85 sendo que a entidade utilizou R\$ 41.407,32 (quarenta e um mil quatrocentos e sete mil reais e trinta e dois centavos) tendo uma devolução de saldo no valor de R\$ 568,91 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Medianeira, PR, 04 de Dezembro de 2019

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº143/2018 de 19/03/2018



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

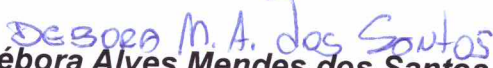
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social




Cheile Kátia da Silva de Oliveira

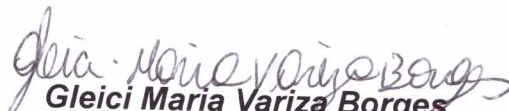

Angelo Renato Bizinelli Junior


Débora Alves Mendes dos Santos

Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação CMDCA
Resolução nº31/2018 de 19/12/2018


Jéssica Daiane Zimmer


Nilvana Scalco


Gleici Maria Variza Borges
Gestora da Parceria
Portaria nº779/2018